



REFERENDADO

1ª Reunião de
2008,

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG-002/08, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

Aprova ad referendum a prorrogação das inscrições do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil para o 1º Semestre de 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do item 4.1 e 4.6 do Edital Nº 91, de 11/12/2007, do Processo Público de Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil para o 1º Semestre de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, ad referendum do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o prazo para realização das inscrições do Processo Público de Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil para o 1º Semestre de 2008.

Art. 2º – O prazo final para realização das inscrições passa a ser dia 12 de fevereiro de 2008, com sua homologação no dia 15 de fevereiro de 2008.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**